



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**EDITAL DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 110/2024**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL - RS**, Inscrito no CNPJ Nº 94.705.936/0001-61, com sede na Avenida Emancipação, 615, Santa Clara do Sul/RS, CEP – 95915-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que pretende efetuar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 01/07/2023, ÀS 23H59MIN</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:compras@santaclaradosul.rs.gov.br">compras@santaclaradosul.rs.gov.br</a> OU <a href="mailto:licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br">licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/">https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/</a> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::F5050CD_ORGAO:80000&amp;cs=1vvnN8bwyKtQoNTneDUKARsdl1ik">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::F5050CD_ORGAO:80000&amp;cs=1vvnN8bwyKtQoNTneDUKARsdl1ik</a>

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste edital a **Aquisição de camisetas para os alunos das escolas municipais que participaram do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETAS DE MANGA CURTA, 100% POLIÉSTER, FRENTE, VERSO E MANGA SUBLIMADAS, COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G E GG.	90	R\$ 25,95	R\$ 2.335,50
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.335,50</b>

1.1.1. As camisetas devem ser 100% poliéster, frente, verso e manga sublimadas.

1.1.2. Camisetas cor BRANCA e estampada. **ANEXO II**

1.1.3. Os tamanhos de camisas serão P, M, G e GG.

1.1.4. As quantidades de cada tamanho serão solicitadas pela contratante.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, o seguinte documento:

1.2.1. **ANEXO I** - Modelo de Proposta;

1.2.2. **ANEXO II** - Modelo da camiseta,

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Santa Clara do Sul/RS, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ficha:	785	
Unidade:	020501	MANUTENCAO MDE
Funcional:	12.361.0027.2038.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Categ. Econ:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

### 3. VALOR ESTIMADO

3.1. O **valor máximo** estimado para a contratação será de R\$ 2.335,50 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

### 4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **aberta até o dia 01/07/2024**, a partir da data da publicação. A empresa que pretender participar deverá encaminhar ao e-mail: [compras@santaclaradosul.rs.gov.br](mailto:compras@santaclaradosul.rs.gov.br) OU [licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br) sua melhor proposta e **preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024**.

### 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.1. A empresa que apresentar a melhor proposta, deverá encaminhar pelos meios mencionados no item 4.1 (acima), quando solicitado, a documentação que segue para fins de habilitação:

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado onde legalmente necessário e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores**, o contrato social ou ato constitutivo deverá ser apresentado com todas as alterações, ou, se houver, poderá ser apresentada somente a consolidação e as alterações posteriores;

b) **Comprovante de inscrição no CNPJ**, emitido há menos de 90 (noventa) dias;

c) **Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**;

d) **Certidão de Regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL da sede da empresa**;

e) **Certidão de Regularidade para com a Fazenda ESTADUAL da sede da empresa**;

f) **Certidão Negativa de Débito do Município de Santa Clara do Sul**; que pode ser obtida através do site do Município, no link: <https://nfse.santaclaradosul.rs.gov.br/servicosweb/home.jsf> (Escolher a opção - **CONTRIBUINTE**) ou pelo telefone (51) 3782-2250 Ramal 2141;

g) **Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS**;

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**;

i) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida há menos de 90 (noventa) dias;

### 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme **modelo constante no Anexo I** deste Edital.

6.2. Os preços ofertados **não poderão exceder ao valor estipulado** pela administração constante neste edital.

### 7. PRAZO PARA ENTREGA

7.1. Deverá ser entregue em até **20 (vinte) dias após a emissão do empenho**.

7.2. O objeto deste edital deve ser entregue em perfeitas condições de uso, sendo obrigatória a troca em caso de apresentar algum defeito.

7.3. O material deverá ser entregue na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, localizada na Avenida Emancipação, nº 615, centro, Santa Clara do Sul.

7.4. Os servidores da Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Juventude ficam responsáveis pelo recebimento do objeto.

### 8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após a entrega e verificação da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

conformidade do produto entregue pela empresa vencedora e apresentação da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul ao Setor de Pagamentos do Município, devidamente visada pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante. Na Nota fiscal deverá constar o número da **Dispensa de Licitação 110/2024 e número do respectivo empenho, informação de retenção de IRRF ou, se for o caso, a informação de que a empresa é optante pelo Simples Nacional.**

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** De acordo com o Artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:**

**I - Dispensa de licitação em razão de valor;**

Santa Clara do Sul/RS, 25 de junho de 2024.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ANEXO I

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Objeto:** Aquisição de camisetas para os alunos das escolas municipais que participaram do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

**PROPOSTA:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa Para Contato: \_\_\_\_\_

Dados Bancários da empresa:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETAS DE MANGA CURTA, 100% POLIÉSTER, FRENTE, VERSO E MANGA SUBLIMADAS, COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G E GG.	90	R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$

Validade da Proposta a qual não pode ser inferior à 60 Dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Santa Clara do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ANEXO II

MODELO DA CAMISETA

O modelo escolhido pela Secretaria foi o número 2 conforme segue:

